



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 169 / 2024

DATA: 05 / 04 / 2024

HORÁRIO: 12 : 29 H

ASSINATURA: [Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORE**
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 004/2024

Exm^o Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO VARGEM GRANDE, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, PRINCIPALMENTE NA ALTURA DAS RUAS: VALFREDO RIBEIRO SOARES, LAURIDES SANGI BOREL, LUÍS SGRÂNCIO E SILDA BANDEIRA LÚCIO.

Justificativa

Somos sabedores de que a manutenção de limpeza de córregos e rios, sobretudo os que margeiam as cidades, são de suma importância para o escoamento das águas pluviais. Assim sendo, tem-se observado, principalmente nos últimos anos uma quantidade acima da média de milímetros de chuva que caíram sobre o nosso município, e também na sede do município de Muniz Freire.

Entretanto, os moradores do bairro, Santa Terezinha, sobretudo os das Ruas: Valfredo Ribeiro Soares, Laurides Sangi Borel, Luís Sgrâncio e Silda Bandeira Lúcio, vêm solicitar ao Exm^o Prefeito Municipal que providencie o desassoreamento do Córrego Vargem Grande que margeia o referido bairro, nas proximidades das ruas acima mencionadas. O motivo da solicitação se baseia no fato de que as últimas chuvas torrenciais que caíram sobre a região, a partir de 22 de março, trouxe transtorno e entupimento do córrego com entulhos e blocos de alvenaria de muros e contenções que foram derrubados pelo volume excessivo de água.

Portanto, esta indicação em muito irá contribuir para a segurança dos moradores do Bairro Santa Terezinha. Outro fator, que preocupa os moradores da região, persiste no fato de que, com a obstrução do entulho depositado no leito do Rio Vargem Grande poderá dificultar a passagem de possíveis quantidades de chuvas, caso ocorram.

Entretanto, para que os moradores da região tenham mais segurança e tranquilidade, eles solicitam o mais rápido possível a limpeza e o desassoreamento para maior fluidez das águas, sugerindo ainda que a realização dos serviços comecem o mais distante possível, sentido Serra do





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Apolinário, passando pela propriedade dos "Louzada" que é referência limítrofe com a referida localização.

Sabendo de todas as vantagens acima expostas, cuja finalidade maior é a proteção da vida humana e dos bens materiais perdidos com as enchentes, e sobretudo para a manutenção das condições da desobstrução da passagem das águas, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta medida que visa, sobretudo dar segurança a todos que utilizam aquela via pública.

Muniz Freire/ES, 05 de março de 2024.


AGENOR FAVORETO FILHO

Vereador

